



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3663
[Signature]

CONTRATO N  20200158

O Munic pio de PARAUAPEBAS, atrav s do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA 9, N  158, inscrito no CNPJ (MF) sob o n  12.581.232/0001-60, representado pelo Sr(a). Gilberto Regueira Alves Laranjeiras e, de outro lado a firma FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n  CNPJ 04.860.635/0001-10, estabelecida   AV 07 DE SETEMBRO 1808, CENTRO, Floresta do Araguaia-PA, CEP 68543-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) CIRONEDES DE ALMEIDA FILHO, residente na Av. Sete de Setembro n  1808, Centro, Floresta do Araguaia-PA, portador do(a) CPF 348.980.501-15, t m entre si justo e aven ado, e celebram o presente Instrumento, do qual s o partes integrantes o Edital do Preg o n  9/2019-009SEMSA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA  s normas disciplinares da Lei n  10.520/02 e da Lei n  8.666/93, mediante as cl usulas que se seguem:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a aquisi o de material de consumo para atender as demandas dos consult rios odontol gicos da Secretaria Municipal de Sa de, Munic pio de Parauapebas, Estado do Par .

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�ES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
217459	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: Anest�sico Lido caina 3% c/ Vaso + Hemitart - Marca.: CRISTALIA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: Anest�sico Lidocaina 3% c/ Vaso + Hemitartarato + Norepinefrina	CAIXA	312,00	81,200	25.334,40
217481	COTA PRINCIPAL:ARTICAINE 4% COM VASO-CONSTRITOR EPIN EFRINA 1:100.000 : Anest�sico - Marca.: DFL COTA PRINCIPAL:ARTICAINE 4% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : Anest�sico injet�vel local, com cada mL contendo 40mg de Cloridrato de Articaína, 10 microgramas de Epinefrina, tamb�m conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e �mbolos siliconizados. Cada tubete dever� estar envolvido por adesivo de seguran�a, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto dever� estar alojado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresenta�o: caixas com 50 tubetes.	CAIXA	187,00	138,800	25.955,60
217518	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Cimento Reparador 2gr (Mta) - Marca.: ANGELUS COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Cimento Reparador 2gr (Mta)	FRASCO	31,00	399,270	12.377,37
217742	COTA PRINCIPAL:Enhance ponta para acabamento. - Marc a.: DENTSPLY COTA PRINCIPAL:Enhance ponta para acabamento	CAIXA	180,00	77,470	13.944,60
217745	COTA PRINCIPAL:Envelope esteriliza�o auto selante 90 X 260 mm c/ 200 uni - Marca.: MEDSTERIL COTA PRINCIPAL:Envelope esteriliza�o auto selante 90 X 260 mm c/ 200 unid	PACOTE	375,00	89,590	33.596,25
217746	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Envelope esteriliza�o auto selante 90 X 2 - Marca.: MEDSTERIL COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Envelope esteriliza�o auto selante 90 X 260 mm c/ 200 unid	PACOTE	125,00	89,590	11.198,75
217764	COTA PRINCIPAL:FILME radiogr�fico INFANTIL com 100 u nid. - Marca.: CARESTREAM COTA PRINCIPAL:FILME radiogr�fico INFANTIL com 100 unid	CAIXA	180,00	203,050	36.549,00
217766	COTA PRINCIPAL:FILME radiogr�fico ADULTO com 150 uni d - Marca.: CARESTREAM COTA PRINCIPAL:FILME radiogr�fico ADULTO com 150 unid	CAIXA	180,00	160,430	28.877,40
217986	COTA PRINCIPAL:LIDOCAINA 2% COM VASO- CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : Anest�si - Marca.: DFL COTA PRINCIPAL:LIDOCAINA 2% COM VASO- CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : Anest�sico injet�vel local, com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina, tamb�m conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e �mbolos siliconizados. Cada tubete dever� estar envolvido por adesivo de	CAIXA	937,00	96,400	90.326,80

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

[Signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



segurana, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto dever  estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentao: caixas com 50 tubetes.

Item	Descrio	Valor Unit�rio	Quantidade	Valor Total
217987	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:LIDOCAINA 2% COM VASO- CONSTRITOR EPINEFRINA - Marca.: DFL COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:LIDOCAINA 2% COM VASO- CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : Anest�sico injet�vel local, com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de Lidoca�na, 10 microgramas de Epinefrina, tamb�m conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e �mbolos siliconizados. Cada tubete dever� estar envolvido por adesivo de segurana, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto dever� estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentao: caixas com 50 tubetes.	312,00	133,400	41.620,80
218016	COTA PRINCIPAL:Luva para procedimento c/100 tamanho P - Marca.: UNIGLOVES COTA PRINCIPAL:Luva para procedimento c/100 tamanho P	3.750,00	23,460	87.975,00
218019	COTA PRINCIPAL:Luva para procedimento c/100 tamanho PP - Marca.: UNIGLOVES COTA PRINCIPAL:Luva para procedimento c/100 tamanho PP	2.250,00	23,500	52.875,00
218029	COTA PRINCIPAL:Medicao Intracanal ultra cal-xs pa sta de hidr�xido de c�lcio a - Marca.: ULTRADENT COTA PRINCIPAL:Medicao Intracanal ultra cal-xs pasta de hidr�xido de c�lcio a 35%	187,00	37,200	6.956,40
218030	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Medicao Intracanal ultra cal-xs pasta de - Marca.: ULTRADENT COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Medicao Intracanal ultra cal-xs pasta de hidr�xido de c�lcio a 35%	62,00	37,200	2.306,40
218087	COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes - Marca.: 3M COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as part�culas n�o-aglomeradas abaixo de 100 nanometros e tamanho m�dio de nanoaglomerados entre 0,6 �m a 20 �m. , matriz org�nica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e part�culas inorg�nicas de Zirc�nia/S�lica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Transl�cidas. Reposio "A2B"	225,00	90,000	20.250,00
218088	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, r - Marca.: 3M COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as part�culas n�o-aglomeradas abaixo de 100 nanometros e tamanho m�dio de nanoaglomerados entre 0,6 �m a 20 �m. , matriz org�nica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e part�culas inorg�nicas de Zirc�nia/S�lica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Transl�cidas. Reposio "A2B"	75,00	90,000	6.750,00
218089	COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dent - Marca.: 3M COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as part�culas n�o-aglomeradas abaixo de 100 nanometros e tamanho m�dio de nanoaglomerados entre 0,6 �m a 20 �m. , matriz org�nica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e part�culas inorg�nicas de Zirc�nia/S�lica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Transl�cidas. Reposio "A3B"	225,00	90,000	20.250,00
218091	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g,r - Marca.: 3M COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as part�culas n�o-aglomeradas abaixo de 100 nanometros e tamanho m�dio de nanoaglomerados entre 0,6 �m a 20 �m. , matriz org�nica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e part�culas inorg�nicas de Zirc�nia/S�lica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Transl�cidas. Reposio "A3B"	75,00	90,000	6.750,00
218092	COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para den - Marca.: 3M COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as part�culas n�o-aglomeradas abaixo de 100 nanometros e tamanho m�dio de nanoaglomerados entre 0,6 �m a 20 �m. , matriz org�nica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e part�culas inorg�nicas de Zirc�nia/S�lica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas	225,00	90,000	20.250,00

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS -- PA -- CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Reposi�o "A3,5B"			
218093	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Resina fotopolim eriz�vel, seringa com 4 g - Marca.: 3M COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as particulas n�o-aglomeradas abaixo de 100 nanometros e tamanho m�dio de nanoaglomerados entre 0,6 �m a 20 �m. , matriz org�nica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e particulas inorg�nicas de Zirc�nia/Silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Reposi�o "A3,5B"	75,00	90,000	6.750,00
218097	COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para de - Marca.: 3M COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as particulas n�o-aglomeradas abaixo de 100 nanometros e tamanho m�dio de nanoaglomerados entre 0,6 �m a 20 �m. , matriz org�nica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e particulas inorg�nicas de Zirc�nia/Silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Reposi�o"C2B"	180,00	90,000	16.200,00
218098	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Resina fotopolim eriz�vel, seringa com 4 - Marca.: 3M COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as particulas n�o-aglomeradas abaixo de 100 nanometros e tamanho m�dio de nanoaglomerados entre 0,6 �m a 20 �m. , matriz org�nica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e particulas inorg�nicas de Zirc�nia/Silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Reposi�o"C2B"	60,00	85,250	5.115,00
218101	COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para - Marca.: 3M COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as particulas n�o-aglomeradas abaixo de 100 nanometros e tamanho m�dio de nanoaglomerados entre 0,6 �m a 20 �m. , matriz org�nica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e particulas inorg�nicas de Zirc�nia/Silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Reposi�o "A2D"	180,00	90,000	16.200,00
218102	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Resina fotopolim eriz�vel, seringa co - Marca.: 3M COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as particulas n�o-aglomeradas abaixo de 100 nanometros e tamanho m�dio de nanoaglomerados entre 0,6 �m a 20 �m. , matriz org�nica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e particulas inorg�nicas de Zirc�nia/Silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Reposi�o "A2D"	60,00	90,000	5.400,00
218103	COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, par - Marca.: 3M COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as particulas n�o-aglomeradas abaixo de 100 nanometros e tamanho m�dio de nanoaglomerados entre 0,6 �m a 20 �m. , matriz org�nica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e particulas inorg�nicas de Zirc�nia/Silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Reposi�o"A3D"	180,00	87,600	15.768,00
218104	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Resina fotopolim eriz�vel, seringa c - Marca.: 3M COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as particulas n�o-aglomeradas abaixo de 100 nanometros e tamanho m�dio de nanoaglomerados entre 0,6 �m a 20 �m. , matriz org�nica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e particulas inorg�nicas de Zirc�nia/Silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Reposi�o"A3D"	60,00	90,000	5.400,00
218879	COTA PRINCIPAL:Anest�sico Lidocaina 2% S/ Vaso + He mitartarato + Norepinefrin - Marca.: CRISTALIA COTA PRINCIPAL:Anest�sico Lidocaina 2% S/ Vaso + Hemitartarato + Norepinefrina	112,00	101,800	11.401,60
218880	COTA PRINCIPAL:Anest�sico Lidocaina 3% c/ Vaso + He mitartarato + Norepinefrin - Marca.: DLA COTA PRINCIPAL:Anest�sico Lidocaina 3% c/ Vaso +	937,00	73,250	68.635,25

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N:
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Hemitartarato + Norepinefrina				
218881	COTA PRINCIPAL:Anest�sico Spray 50 ML - Marca.: CRIS VIDRO T�LIA COTA PRINCIPAL:Anest�sico Spray 50 ML	75,00	98,310	7.373,25
218882	COTA PRINCIPAL:Anest�sico t�pico com 20% de Benzocai UNIDADE na pote sabor tutti-frutti - Marca.: DFL COTA PRINCIPAL:Anest�sico t�pico com 20% de Benzocaina pote sabor tutti-frutti; Apresenta�o: Pote com 12 gramas.	187,00	8,540	1.596,98
218931	COTA PRINCIPAL:Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm confec PACOTE cionada em 13 fios, com 8 do - Marca.: AMERICA COTA PRINCIPAL:Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm confeccionada em 13 fios, com 8 dobras, embaladasem pcts c/500 unid	750,00	21,390	16.042,50
218932	COTA PRINCIPAL:Cone absorvente tipo protaper F1, F2, CAIXA F3 com 72 und, SORTIDA - Marca.: DENTSPLY COTA PRINCIPAL:Cone absorvente tipo protaper F1, F2, F3 com 72 und, SORTIDA	75,00	57,200	4.290,00
218933	COTA PRINCIPAL:Cone de Guta-percha 1*serie - Marca.: KIT DENTSPLY COTA PRINCIPAL:Cone de Guta-percha 1*serie	75,00	20,150	1.511,25
218935	COTA PRINCIPAL:Cone de Guta-percha 2*serie - Marca.: KIT DENTSPLY COTA PRINCIPAL:Cone de Guta-percha 2*serie	75,00	20,150	1.511,25
218938	COTA PRINCIPAL:Cone de Guta-percha acess�rio FF - Ma KIT rca.: DENTSPLY COTA PRINCIPAL:Cone de Guta-percha acess�rio FF	75,00	20,150	1.511,25
218939	COTA PRINCIPAL:Cone de Guta-percha acess�rio XF - Ma KIT rca.: DENTSPLY COTA PRINCIPAL:Cone de Guta-percha acess�rio XF	75,00	20,150	1.511,25
218940	COTA PRINCIPAL:Cone de Guta-percha tipo protaper F1 UNIDADE - Marca.: DENTSPLY COTA PRINCIPAL:Cone de Guta-percha tipo protaper F1	75,00	57,200	4.290,00
218941	COTA PRINCIPAL:Cone de Guta-percha tipo protaper F2 UNIDADE - Marca.: DENTSPLY COTA PRINCIPAL:Cone de Guta-percha tipo protaper F2	75,00	57,200	4.290,00
218943	COTA PRINCIPAL:Cone de Guta-percha tipo protaper F3 UNIDADE - Marca.: DENTSPLY COTA PRINCIPAL:Cone de Guta-percha tipo protaper F3	56,00	57,200	3.203,20
218944	COTA PRINCIPAL:Cone de Papel absorvente 1* serie - M KIT arca.: DENTSPLY COTA PRINCIPAL:Cone de Papel absorvente 1* serie	75,00	20,150	1.511,25
218947	COTA PRINCIPAL:Cone de Papel absorvente 2* serie - M KIT arca.: DENTSPLY COTA PRINCIPAL:Cone de Papel absorvente 2* serie	75,00	20,150	1.511,25
218949	COTA PRINCIPAL:Cunhas Anat�micas produzidas em madei CAIXA ra especial, possui formato - Marca.: TDV COTA PRINCIPAL:Cunhas Anat�micas produzidas em madeira especial, possui formato anat�mico de ameia sem farpas, tingidas com pigmento at�xico. Cx c/ 100 unid	75,00	32,590	2.444,25
218951	COTA PRINCIPAL:Discos de acabamento e polimento; cai CAIXA xa com 50 discos de 12,07 mm - Marca.: 3M COTA PRINCIPAL:Discos de acabamento e polimento; caixa com 50 discos de 12,07 mm em 4 granula�es; abrasivo � base de �xido de alum�nio e costado de poliuretano; 1959D.	37,00	100,800	3.729,60
218952	COTA PRINCIPAL:Dispenser P/ Resina Bisacrilica Unive UNIDADE rsal - Marca.: 3M COTA PRINCIPAL:Dispenser P/ Resina Bisacrilica Universal	11,00	140,000	1.540,00
218961	COTA PRINCIPAL:Envelope esteriliza�o auto selante 1 PACOTE 40 x 290 mm c/ 200 unid - Marca.: MEDSTERIL COTA PRINCIPAL:Envelope esteriliza�o auto selante 140 x 290 mm c/ 200 unid	375,00	32,500	12.187,50
218965	COTA PRINCIPAL:Envelope esteriliza�o auto selante 5 PACOTE 0 X 130 mm c/ 200 uni - Marca.: MEDSTERIL COTA PRINCIPAL:Envelope esteriliza�o auto selante 50 X 130 mm c/ 200 unid	375,00	69,410	26.028,75
218967	COTA PRINCIPAL:Envelope esteriliza�o auto selante 2 PACOTE 40 x 380 mm c/ 200 unid - Marca.: MEDSTERIL COTA PRINCIPAL:Envelope esteriliza�o auto selante 240 x 380 mm c/ 200 unid	375,00	50,300	18.862,50
218969	COTA PRINCIPAL:Escova P/ Polimento De Carbetto De Si UNIDADE icio - Marca.: DHPRO COTA PRINCIPAL:Escova P/ Polimento De Carbetto De Silicio	187,00	13,890	2.597,43
218984	COTA PRINCIPAL:Eugenol 20 ML - Marca.: BIODINAMICA VIDRO COTA PRINCIPAL:Eugenol 20 ML	187,00	11,010	2.058,87

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



218986	COTA PRINCIPAL:Evidenciador de placa 500 ML - Marca. UNIDADE : FORMULA E AÁAO COTA PRINCIPAL:Evidenciador de placa 500 ML	187,00	35,000	6.545,00
218987	COTA PRINCIPAL:Evidenciador de placa (blister com 60 UNIDADE pastilhas) - Marca.: BIODINAMICA COTA PRINCIPAL:Evidenciador de placa (blister com 60 pastilhas)	187,00	34,000	6.358,00
218988	COTA PRINCIPAL:Fio de sutura odontológico de nylon a CAIXA gulhado 4.0 c/ 24un - Marca.: TECHNEW COTA PRINCIPAL:Fio de sutura odontológico de nylon agulhado 4.0 c/ 24un	262,00	29,450	7.715,90
218989	COTA PRINCIPAL:Fio de sutura odontológico de nylon a CAIXA gulhado 5.0 c/ 24un - Marca.: TECHNEW COTA PRINCIPAL:Fio de sutura odontológico de nylon agulhado 5.0 c/ 24un	262,00	29,400	7.702,80
218991	COTA PRINCIPAL:Fio de sutura odontológico de seda ag CAIXA ulhado 3.0 c/ 24un - Marca.: TECHNEW COTA PRINCIPAL:Fio de sutura odontológico de seda agulhado 3.0 c/ 24un	112,00	29,450	3.298,40
218993	COTA PRINCIPAL:Fio de sutura odontológico de seda ag CAIXA ulhado 4.0 c/ 24un - Marca.: TECHNEW COTA PRINCIPAL:Fio de sutura odontológico de seda agulhado 4.0 c/ 24un	112,00	29,450	3.298,40
218995	COTA PRINCIPAL:FIO POLIACRILICO VICKYL 4-0 C/ 24 - M CAIXA arca.: TECHNEW COTA PRINCIPAL:FIO POLIACRILICO VICKYL 4-0 C/ 24	75,00	255,740	19.180,50
218997	COTA PRINCIPAL:FIO POLIACRILICO VICKYL 5-0 C/ 24 - M CAIXA arca.: TECHNEW COTA PRINCIPAL:FIO POLIACRILICO VICKYL 5-0 C/ 24	75,00	255,750	19.181,25
219005	COTA PRINCIPAL:Fixador odontológico 475 ml - Marca.: UNIDADE CARESTREAM COTA PRINCIPAL:Fixador odontológico 475 ml	180,00	14,730	2.651,40
219009	COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxi UNIDADE dável n° 26 - Marca.: DUFLEX COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxidável n° 26	19,00	13,950	265,05
219011	COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxi UNIDADE dável n° 12* - Marca.: DENTSPLY COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxidável n° 12*	19,00	13,950	265,05
219012	COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxi UNIDADE dável n° 14* - Marca.: DUFLEX COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxidável n° 14*	19,00	13,950	265,05
219014	COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxi UNIDADE dável n° 200 - Marca.: DUFLEX COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxidável n° 200	19,00	13,950	265,05
219016	COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxi UNIDADE dável n° 205 - Marca.: DUFLEX COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxidável n° 205	19,00	13,950	265,05
219018	COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxi UNIDADE dável n° 206 - Marca.: DUFLEX COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxidável n° 206	19,00	13,950	265,05
219019	COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxi UNIDADE dável n° 212 - Marca.: DUFLEX COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxidável n° 212	19,00	13,950	265,05
219021	COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxi UNIDADE dável n° 211 - Marca.: DUFLEX COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxidável n° 211	19,00	13,950	265,05
219022	COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxi UNIDADE dável n° 8* - Marca.: DUFLEX COTA PRINCIPAL:Grampo p/ isolamento KSK de aço inoxidável n° 8*	19,00	13,950	265,05
219035	COTA PRINCIPAL:Lençol de borracha médio higiênico ca CAIXA ixa com 26 folhas - Marca.: MADEITEX COTA PRINCIPAL:Lençol de borracha médio higiênico caixa com 26 folhas	94,00	19,840	1.864,96
219066	COTA PRINCIPAL:Luva para procedimento c/100 tamanho CAIXA G - Marca.: UNIGLOVES COTA PRINCIPAL:Luva para procedimento c/100 tamanho G	37,00	23,250	860,25
219068	COTA PRINCIPAL:Luva para procedimento c/100 tamanho CAIXA - Marca.: UNIGLOVES	937,00	23,390	21.916,43

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



COTA PRINCIPAL:Luva para procedimento c/100 tamanho M					
219069	COTA PRINCIPAL:Macro escova - Marca.: DEXORESS COTA PRINCIPAL:Macro escova	UNIDADE	4,00	39,000	156,00
219070	COTA PRINCIPAL:Macro modelo arcada dentária - Marca.: DEXORESS COTA PRINCIPAL:Macro modelo arcada dentária	UNIDADE	4,00	153,990	615,96
219071	COTA PRINCIPAL:Macro modelo evolução cárie - Marca.: DEXORESS COTA PRINCIPAL:Macro modelo evolução cárie	UNIDADE	4,00	186,000	744,00
219072	COTA PRINCIPAL:Macro modelo evolução periodontal - M arca.: DEXORESS COTA PRINCIPAL:Macro modelo evolução periodontal	UNIDADE	4,00	186,000	744,00
219073	COTA PRINCIPAL:Máscara descartável c/ elástico tripla proteção c/50 - Marca.: DESCARPACK COTA PRINCIPAL:Máscara descartável c/ elástico tripla proteção c/50	CAIXA	375,00	6,190	2.321,25
219074	COTA PRINCIPAL:Medicação Intracanal NDP - Marca.: FO RMULA E AÁO COTA PRINCIPAL:Medicação Intracanal NDP	CAIXA	187,00	85,250	15.941,75
219077	COTA PRINCIPAL:Óxido De Zinco 50gr - Marca.: BIODINA MICA COTA PRINCIPAL:Óxido De Zinco 50gr	VIDRO	187,00	3,960	740,52
219079	COTA PRINCIPAL:Pasta De Polimento De Resina C/ 2gr - Marca.: FGM COTA PRINCIPAL:Pasta De Polimento De Resina C/ 2gr	UNIDADE	112,00	20,660	2.313,92
219169	COTA PRINCIPAL:Resina Bisacrilica 75 ML Cor A1 - Marca.: 3M COTA PRINCIPAL:Resina Bisacrilica 75 ML Cor A1	UNIDADE	37,00	408,330	15.108,21
219170	COTA PRINCIPAL:Resina Bisacrilica 75 ML Cor A2 - Marca.: 3M COTA PRINCIPAL:Resina Bisacrilica 75 ML Cor A2	UNIDADE	37,00	408,330	15.108,21
219171	COTA PRINCIPAL:Resina Flow Cor A1 - Marca.: DFL COTA PRINCIPAL:Resina Flow Cor A1	UNIDADE	180,00	23,250	4.185,00
219172	COTA PRINCIPAL:Resina Flow Cor A2 - Marca.: DFL COTA PRINCIPAL:Resina Flow Cor A2	UNIDADE	180,00	23,250	4.185,00
219180	COTA PRINCIPAL:Resina Flow Cor A3 - Marca.: DFL COTA PRINCIPAL:Resina Flow Cor A3	UNIDADE	180,00	25,830	4.649,40
219183	COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimerizável, seringa com 4 g, radiopac - Marca.: 3M COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimerizável, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 µm a 20 µm., matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Reposição "A4B"	UNIDADE	37,00	90,000	3.330,00
219186	COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimerizável, seringa com 4 g, radiopaca, para dents - Marca.: 3M COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimerizável, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 µm a 20 µm., matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Reposição "B2B"	UNIDADE	112,00	90,000	10.080,00
219187	COTA PRINCIPAL:Revelador odontológico 475 ml - Marca.: CARESTREAM COTA PRINCIPAL:Revelador odontológico 475 ml	UNIDADE	180,00	14,730	2.651,40
219192	COTA PRINCIPAL:Selante de fôssulas e fissuras fotoativado com carga a base de - Marca.: BIODINAMICA COTA PRINCIPAL:Selante de fôssulas e fissuras fotoativado com carga a base de ionômero de vidro. Libera ions de Flúor; Apresentação: Estojo com 2 seringas de 5mL e 1 seringa com 2,5mL de ácido fosfórico a 37% em gel tixotrópico.	UNIDADE	180,00	19,300	3.474,00
219193	COTA PRINCIPAL:Selante Foto P/ Resina 5ml - Marca.: BIODINAMICA COTA PRINCIPAL:Selante Foto P/ Resina 5ml	UNIDADE	112,00	47,500	5.320,00
219195	COTA PRINCIPAL:Seringa de 10ml - Marca.: DESCARPACK COTA PRINCIPAL:Seringa de 10ml	UNIDADE	1.800,00	0,680	1.224,00
219214	COTA PRINCIPAL:Tricresolformalina 10 ml - Marca.: BIODINAMICA COTA PRINCIPAL:Tricresolformalina 10 ml	UNIDADE	37,00	5,030	186,11

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



219310	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Abridor de boca A britec. Embalagem c/ 2 unid. - Marca.: MAQUIRA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Abridor de boca Abritec. Embalagem c/ 2 unid. Cor azul Tam. P	2,00	14,980	29,96
219314	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Abridor de boca A britec. Embalagem c/ 2 un - Marca.: MAQUIRA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Abridor de boca Abritec. Embalagem c/ 2 unid. Cor azul Tam. G	2,00	14,980	29,96
219315	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Ácido condicionad or gel dental (fosfórico) a - Marca.: BIODINAMICA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Ácido condicionador gel dental (fosfórico) a 37% embalagem com 3 seringas de 3g cada	120,00	7,600	912,00
219321	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Algodão em rolete dental p.liq 25g isento ami - Marca.: CREMER COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Algodão em rolete dental p.liq 25g isento amido e cloro n° 1 c/100 unid	312,00	3,380	1.054,56
219323	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Algodão em rolete dental p.liq 32g isento ami - Marca.: CREMER COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Algodão em rolete dental p.liq 32g isento amido e cloro n° 2 c/100 unid	312,00	3,380	1.054,56
219324	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Anestésico Lidoca ina 2% S/ Vaso + Hemitartar - Marca.: DLA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Anestésico Lidocaina 2% S/ Vaso + Hemitartarato + Norepinefrina	37,00	101,800	3.766,60
219330	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Aplicador descart ável micro bush fino bem. Co - Marca.: KGS COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Aplicador descartável micro bush fino bem. Com 100	60,00	14,990	899,40
219331	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Aplicador descart ável micro bush médio - Marca.: KGS COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Aplicador descartável micro bush médio	60,00	14,990	899,40
219332	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Arco dobrável aut oclavavel. Para fixação do l - Marca.: MAQUIRA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Arco dobrável autoclavavel. Para fixação do lençol de borracha durante o isolamento absoluto.	5,00	9,280	46,40
219361	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Cabo para espelho - Marca.: CASSIFLEX COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Cabo para espelho	18,00	2,470	44,46
219362	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Calcador de Paiva kit - Marca.: CASSIFLEX COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Calcador de Paiva kit	2,00	26,350	52,70
219363	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Calcador P/ Fio R etrator - Marca.: CASSIFLEX COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Calcador P/ Fio Retrator	18,00	7,410	133,38
219364	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Calen Prcc - Marc a.: SSWHITE COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Calen Prcc	31,00	72,800	2.256,80
219365	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Calen S/ PMCC - M arca.: SSWHITE COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Calen S/ PMCC	31,00	67,500	2.092,50
219369	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Cimento forrador de hidróxido de cálcio bioco - Marca.: DENTSPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Cimento forrador de hidróxido de cálcio biocompatível, não inibe a presa de resinas autopolinizáveis ou fotopolimenizáveis e tem coloração semelhante à dentina indicada para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimento e outros materiais de base. Kit contendo 01 tubo de pasta base 13g 01 tubo de pasta catalizadora 11g	43,00	15,450	664,35
219370	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:cimento obturador , pó: a base de Hidróxido de - Marca.: DENTSPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:cimento obturador, pó: a base de Hidróxido de Cálcio, tioróxido de bismuto, urotropinae dióxido de titânio, resina: epóxi (kit c/ lfraco de pó 8gr e 1 bisnaga 9gr)	62,00	79,000	4.898,00
219372	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Cimento temporári o para preenchimento da cavi - Marca.: ALLPLAN COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Cimento temporário para preenchimento da cavidade dentária pote com 20g	62,00	8,650	536,30
219373	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Colgadura para ra diografia periapical unitári - Marca.: TECNODENT COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Colgadura para	12,00	3,560	42,72

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	radiografia periapical unit�ria						
219439	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Dispenser P/ Resi na Bisacr�lica Universal - Marca.: 3M COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Dispenser P/ Resina Bisacr�lica Universal	UNIDADE	3,00	193,000	579,00		
219441	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:EDTA 20 ml - Marc a.: BIODINAMICA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:EDTA 20 ml	UNIDADE	12,00	5,500	66,00		
219443	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Endo PTC - Marca.: BIODINAMICA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Endo PTC	UNIDADE	25,00	15,850	396,25		
219445	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Envelope esterilizado auto selante 50 X 130 - Marca.: MEDSTERIL COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Envelope esteriliza�o auto selante 50 X 130 mm c/ 200 unid	PACOTE	125,00	69,410	8.676,25		
219446	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Envelope esterilizado auto selante 140 x 290 - Marca.: MEDSTERIL COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Envelope esteriliza�o auto selante 140 x 290 mm c/ 200 unid	PACOTE	125,00	32,500	4.062,50		
219448	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Envelope esterilizado auto selante 240 x 380 - Marca.: MEDSTERIL COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Envelope esteriliza�o auto selante 240 x 380 mm c/ 200 unid	PACOTE	125,00	50,300	6.287,50		
219450	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Escova de Robson - Marca.: MICRODONT COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Escova de Robson	UNIDADE	125,00	1,700	212,50		
219452	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Espa�ador Digital c�nico 25mm C/4 A - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Espa�ador Digital c�nico 25mm C/4 A	CAIXA	6,00	119,900	719,40		
219453	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Espa�ador Digital c�nico 25mm C/4 B - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Espa�ador Digital c�nico 25mm C/4 B	CAIXA	6,00	118,800	712,80		
219454	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Espa�ador Digital c�nico 25mm C/4 C - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Espa�ador Digital c�nico 25mm C/4 C	CAIXA	6,00	118,800	712,80		
219455	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Espa�ador Digital c�nico 25mm C/4 D - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Espa�ador Digital c�nico 25mm C/4 D	CAIXA	6,00	118,800	712,80		
219458	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Esp�tula de manipula�o n� 24 - Marca.: CASSIFLEX COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Esp�tula de manipula�o n� 24	UNIDADE	3,00	7,960	23,88		
219461	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Esp�tula para gesso cabo de madeira - Marca.: MAC COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Esp�tula para gesso cabo de madeira	UNIDADE	2,00	7,740	15,48		
219462	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Eapatula para resina de tit�nio tipo suprafil - Marca.: INDUSBELLO COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Eapatula para resina de tit�nio tipo suprafil	UNIDADE	25,00	55,790	1.394,75		
219465	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Espelho Plano Nr 5 - Marca.: PRISMA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Espelho Plano Nr 5	UNIDADE	187,00	6,900	1.290,30		
219466	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Esponja Hemost�tica C/10 - Marca.: MAQUIRA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Esponja Hemost�tica C/10	CAIXA	31,00	46,300	1.435,30		
219469	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Eugenol 20 ML - Marca.: BIODINAMICA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Eugenol 20 ML	VIDRO	62,00	11,010	682,62		
219470	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Evidenciador de placa 500 ML - Marca.: FORMULA A�O COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Evidenciador de placa 500 ML	UNIDADE	62,00	35,000	2.170,00		
219471	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Evidenciador de placa (blister com 60 pastilhas) - Marca.: BIODINAMICA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Evidenciador de placa (blister com 60 pastilhas)	UNIDADE	62,00	34,000	2.108,00		
219495	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Hidr�xido de c�lcio p.a - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	60,00	4,300	258,00		

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



219496	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Hidróxido de cálcio p.a COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Iodoformio - Marc FRASCO a.: BIODINAMICA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Iodoformio	31,00	29,200	905,20
219508	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima endodôntica CAIXA especial nº 10 - 21 mm (cx c - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima endodôntica especial nº 10 - 21 mm (cx c/ 6 unidades)	60,00	44,950	2.697,00
219509	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima endodôntica CAIXA especial nº 10 - 25 mm (cx c - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima endodôntica especial nº 10 - 25 mm (cx c/ 6 unidades)	60,00	44,950	2.697,00
219510	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima endodôntica CAIXA especial nº 10 - 31 mm (cx c - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima endodôntica especial nº 10 - 31 mm (cx c/ 6 unidades)	60,00	44,950	2.697,00
219512	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima endodôntica CAIXA especial nº 6 - 21 mm (cx c/ - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima endodôntica especial nº 6 - 21 mm (cx c/ 6 unidades)	60,00	44,950	2.697,00
219513	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima endodôntica CAIXA especial nº 6 - 25 mm (cx c/ - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima endodôntica especial nº 6 - 25 mm (cx c/ 6 unidades)	60,00	44,950	2.697,00
219520	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima endodôntica CAIXA especial nº 8 - 21 mm (cx c/ - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima endodôntica especial nº 8 - 21 mm (cx c/ 6 unidades)	60,00	44,950	2.697,00
219521	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima endodôntica CAIXA especial nº 8 - 25 mm (cx c/ - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima endodôntica especial nº 8 - 25 mm (cx c/ 6 unidades)	60,00	44,950	2.697,00
219523	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima para osso - UNIDADE Marca.: CASSIFLEX COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima para osso	5,00	33,470	167,35
219525	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima Pathfile 21m CAIXA m - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima Pathfile 21mm	18,00	227,280	4.091,04
219526	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima Pathfile 25m CAIXA m - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima Pathfile 25mm	18,00	227,280	4.091,04
219527	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima Pathfile 31m CAIXA m - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima Pathfile 31mm	12,00	227,280	2.727,36
219529	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima rotatória ti CAIXA po Protaper 21mm - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima rotatória tipo Protaper 21mm	31,00	198,350	6.148,85
219531	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima rotatória ti CAIXA po Protaper 25mm - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima rotatória tipo Protaper 25mm	31,00	198,350	6.148,85
219534	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima rotatória ti CAIXA po Protaper 31mm - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima rotatória tipo Protaper 31mm	18,00	198,350	3.570,30
219535	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima tipo flexofi CAIXA le 1ª série 21m (15-40) - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima tipo flexofile 1ª série 21m (15-40)	31,00	44,950	1.393,45
219536	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima tipo flexofi CAIXA le 1ª série 25m (15-40) - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima tipo flexofile 1ª série 25m (15-40)	31,00	44,950	1.393,45
219537	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima tipo flexofi CAIXA le 1ª série 31m (15-40) - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima tipo flexofile 1ª série 31m (15-40)	31,00	44,950	1.393,45
219538	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima tipo hedstro CAIXA en 1ª série 25m (15-40) - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima tipo hedstroen 1ª série 25m (15-40)	25,00	55,000	1.375,00
219539	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima tipo hedstro CAIXA en 2ª série 25m (45-80) - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima tipo hedstroen	12,00	55,000	660,00

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



2ª série 25m (45-80)

219540	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima tipo K-file 2ª série 25m (45-80) - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima tipo K-file 2ª série 25m (45-80)	CAIXA	12,00	44,940	539,28
219541	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima tipo K-file 2ª série 31m (45-80) - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Lima tipo K-file 2ª série 31m (45-80)	CAIXA	12,00	55,000	660,00
219543	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Limas Hedstroem 1ª série 21mm - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Limas Hedstroem 1ª série 21mm	CAIXA	25,00	44,750	1.118,75
219545	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Limas Hedstroem 2ª série 21mm - Marca.: DENSTPLY COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Limas Hedstroem 2ª série 21mm	CAIXA	12,00	54,780	657,36
219547	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Limpador de brocas - Marca.: PREVEN COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Limpador de brocas	UNIDADE	6,00	11,990	71,94
219549	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Luva para procedimento c/100 tamanho G - Marca.: UNIGLOVES COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Luva para procedimento c/100 tamanho G	CAIXA	12,00	23,250	279,00
219550	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Luva para procedimento c/100 tamanho M - Marca.: UNIGLOVES COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Luva para procedimento c/100 tamanho M	CAIXA	312,00	23,390	7.297,68
219552	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Luva para procedimento c/100 tamanho P - Marca.: UNIGLOVES COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Luva para procedimento c/100 tamanho P	CAIXA	1.250,00	23,460	29.325,00
219553	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Luva para procedimento c/100 tamanho PP - Marca.: UNIGLOVES COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Luva para procedimento c/100 tamanho PP	CAIXA	750,00	23,500	17.625,00
219555	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Macro escova - Marca.: DEXPRESS COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Macro escova	UNIDADE	1,00	39,000	39,00
219558	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Macro modelo arca da dentária - Marca.: DEXPRESS COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Macro modelo arcada dentária	UNIDADE	1,00	153,900	153,90
219560	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Macro modelo evolução cárie - Marca.: DEXPRESS COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Macro modelo evolução cárie	UNIDADE	1,00	186,000	186,00
219562	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Macro modelo evolução periodontal - Marca.: DEXPRESS COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Macro modelo evolução periodontal	UNIDADE	1,00	186,000	186,00
219565	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Medicação Intracanal NDP - Marca.: FORMULA E AÁAO COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Medicação Intracanal NDP	CAIXA	62,00	85,250	5.285,50
219572	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Óculos de proteção - Marca.: SSPLUS COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Óculos de proteção	UNIDADE	12,00	22,040	264,48
219575	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Óxido De Zinco 50gr - Marca.: BIODINAMICA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Óxido De Zinco 50gr	VIDRO	62,00	3,960	245,52
219576	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Paramonoclorofenol canforado com Furacin - Marca.: BIODINAMICA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Paramonoclorofenol canforado com Furacin	UNIDADE	60,00	9,000	540,00
219578	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Pasta Lysanda para prótese - Marca.: LYSANDA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Pasta Lysanda para prótese	CAIXA	3,00	45,440	136,32
219580	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Pasta profilática - Marca.: ALLPLAN COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Pasta profilática	UNIDADE	62,00	9,000	558,00
219582	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Pedra de afiar para curetas de periodontia - Marca.: JON	UNIDADE	10,00	23,000	230,00

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Item	Description	Quantity	Unit Price	Total Value
219583	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Pedra de afiar para curretas de periodontia com granulação fina	12,00	6,500	78,00
219583	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Pedra pomes extra fina para uso odontológico - Marca.: ASFER			
219583	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Pedra pomes extrafina para uso odontológico (frasco com 100g)			
219585	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Perfurador de lençol de borracha p/ isolame - Marca.: CASSIFLEX	1,00	100,740	100,74
219585	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Perfurador de lençol de borracha p/ isolamento absoluto			
219586	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Pinça clinica par a algodão - Marca.: CASSIFLEX	31,00	8,000	248,00
219586	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Pinça clinica para algodão			
219587	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Pino de fibra de vidro (cx c/3) - Marca.: ANGELUS	60,00	75,000	4.500,00
219587	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Pino de fibra de vidro (cx c/3)			
219743	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina Flow Cor A 3 - Marca.: DFL	60,00	23,250	1.395,00
219743	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina Flow Cor A3			
219765	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Porta matriz - Marca.: WILCOS	7,00	24,100	168,70
219765	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Porta matriz			
219766	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Régua endodôntica CALIBRADORA EM METAL - Marca.: PRISMA	12,00	43,390	520,68
219766	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Régua endodôntica CALIBRADORA EM METAL			
219768	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina Bisacrilic a 75 ML Cor A1 - Marca.: 3M	12,00	408,330	4.899,96
219768	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina Bisacrilica 75 ML Cor A1			
219769	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina Bisacrilic a 75 ML Cor A2 - Marca.: 3M	12,00	408,330	4.899,96
219769	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina Bisacrilica 75 ML Cor A2			
219771	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina Flow Cor A 1 - Marca.: DFL	60,00	23,250	1.395,00
219771	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina Flow Cor A1			
219774	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Régua endodôntica milimetrada de alumínio - Marca.: MAQUIRA	10,00	15,350	153,50
219774	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Régua endodôntica milimetrada de alumínio			
219776	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina Flow Cor A 2 - Marca.: DFL	60,00	23,250	1.395,00
219776	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina Flow Cor A2			
219778	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina fotopolime rizável, seringa com 4 g, a - Marca.: 3M	12,00	90,000	1.080,00
219778	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina fotopolimerizável, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 µm a 20 µm, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Reposição "A4B"			
219780	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina fotopolime rizável, seringa com 4 g - Marca.: 3M	37,00	90,000	3.330,00
219780	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina fotopolimerizável, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 µm a 20 µm, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Reposição "B2B"			
219783	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Selante de fôssul as e fissuras fotoativado co - Marca.: BIODINAMICA	60,00	19,300	1.158,00
219783	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Selante de fôssulas e fissuras fotoativado com carga a base de ionômero de vidro. Libera ions de Flúor; Apresentação: Estojo com 2 seringas de 5mL e 1 seringa com 2,5mL de ácido fosfórico a 37% em gel tixotrópico.			
219784	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Selante Foto P/ R esina 5ml - Marca.: BIODINAMICA	37,00	52,000	1.924,00
219784	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Selante Foto P/			

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Item	Description	Unit	Unit Price	Quantity	Total Value
219786	Resina 5ml COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Seringa Carpule C / Refluxo - Marca.: CASSIFLEX COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Seringa Carpule C/ Refluxo	UNIDADE	37,00	29,100	1.076,70
219787	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Seringa de 10ml - Marca.: DESCARPACK COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Seringa de 10ml	UNIDADE	600,00	0,680	408,00
219789	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Solu�o de Milton - Marca.: ASFER COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Solu�o de Milton	UNIDADE	60,00	7,550	453,00
219790	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Solu�o hemost�tica � base de cloreto de �mio - Marca.: BIODINAMICA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Solu�o hemost�tica � base de cloreto de �mio	UNIDADE	25,00	15,000	375,00
219792	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:sugador cir�rgico descart�vel (c/20 unid) - Marca.: INDUSBELLO COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:sugador cir�rgico descart�vel (c/20 unid)	CAIXA	60,00	20,150	1.209,00
219793	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Sugador descart�vel (c/40 unid) - Marca.: SSPLUS COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Sugador descart�vel (c/40 unid)	PACOTE	687,00	6,630	4.554,81
219795	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Tamborel - Marca.: MAQUIRA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Tamborel	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
219796	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Teste de vitalidade de endod�ntico spray refrige - Marca.: MAQUIRA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Teste de vitalidade endod�ntico spray refrigerante para diagnostico - 200 ml	UNIDADE	31,00	29,000	899,00
219797	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Tira de lixa para amalgama - Marca.: BIODINAMICA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Tira de lixa para amalgama	CAIXA	125,00	10,810	1.351,25
219798	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Tiras de lixa para acabamento e polimento cai - Marca.: BIODINAMICA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Tiras de lixa para acabamento e polimento caixa com 150 unidades	CAIXA	13,00	21,500	924,50
219799	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Tiras de papel carbono dupla face (azul e verde) - Marca.: BIODINAMICA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho), pacote com 10 livretos de 12 folhas cada.	UNIDADE	125,00	4,580	572,50
219801	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Touca descart�vel com el�stico nas extremid - Marca.: DESCARPACK COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Touca descart�vel com el�stico nas extremidades, com formato anat�mico redondo, de cor branca, c/ 100unid.	CAIXA	37,00	11,750	434,75
219803	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Tricresolformalin a 10 ml - Marca.: BIODINAMICA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Tricresolformalina 10 ml	UNIDADE	12,00	5,030	60,36
219812	COTA PRINCIPAL:Otosporin (sulfato de polimixina B 10.000U.I., sulfato de neomicina - Marca.: FQM COTA PRINCIPAL:Otosporin (sulfato de polimixina B 10.000U.I., sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg.) frasco com 10ml	UNIDADE	180,00	12,400	2.232,00
219813	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Otosporin (sulfato de polimixina B 10.000U.I. - Marca.: FQM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Otosporin (sulfato de polimixina B 10.000U.I., sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg.) frasco com 10ml	UNIDADE	60,00	12,400	744,00
220246	COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, - Marca.: 3M COTA PRINCIPAL:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as part�culas n�o-aglomeradas abaixo de 100 nanometros e tamanho m�dio de nanoaglomerados entre 0,6 �m a 20 �m., matriz org�nica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e part�culas inorg�nicas de Zirc�nia/Silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Transl�cidas. Reposi�o"AlD"	UNIDADE	180,00	90,000	16.200,00
220254	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com - Marca.: 3M COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Resina fotopolimeriz�vel, seringa com 4 g, radiopaca para dentes anteriores e posteriores, com todas as part�culas n�o-aglomeradas abaixo de 100 nanometros e tamanho m�dio de nanoaglomerados entre 0,6 �m a 20 �m., matriz org�nica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e part�culas inorg�nicas de Zirc�nia/Silica com	UNIDADE	60,00	85,250	5.115,00

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Reposi�o "AID"				
220338	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Solu�o de glutaraldeido � 2% esterilizante - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	60,00	17,000	1.020,00
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Solu�o de glutaraldeido � 2% esterilizante 1 litro				
222255	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:�lcool 70% de concentra�o frasco de 1000 ml - Marca.: ITAJA	UNIDADE	125,00	6,400	800,00
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:�lcool 70% de concentra�o frasco de 1000 ml				
222257	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Cimento Resinoso Base e Catalisador bisnaga d - Marca.: 3M	UNIDADE	30,00	189,000	5.670,00
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:Cimento Resinoso Base e Catalisador bisnaga de 4,5 grs.				
222258	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:�leo lubrificante para caneta de alta e bai - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	120,00	29,690	3.562,80
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COO:�leo lubrificante para caneta de alta e baixa rota�o estereliz�vel, frs de 200ml.				
				VALOR GLOBAL R\$	1.255.985,88

CL USULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato   de R\$ 1.255.985,88 (um milh o, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Forma o de Pre os constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Preg o n  9/2019-009SEMSA e na Cl usula Primeira deste instrumento s o meramente estimativos, n o acarretando   Administra o do CONTRATANTE qualquer obriga o quanto a sua execu o ou pagamento.
3. A forma de fornecimento ser  de acordo com as necessidades da Administra o, atrav s de Ordem de Compra, expedida pelo CONTRATANTE, nos prazos previstos no referido edital.
4. Em caso de prorroga o do prazo de fornecimento, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em per odo superior a 12 (doze) meses, poder  ser concedido reajustamento de pre os, com base na varia o efetiva, do per odo, aplicando - se o  ndice de IGP - M, com data - base referente   da apresenta o da proposta de pre os.

CL USULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realiza o do Preg o n  9/2019-009SEMSA, realizado com fundamento na Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n  8.666/93, suas altera es posteriores e nas demais normas vigentes.

CL USULA QUARTA - DA EXECU O DO CONTRATO

1. A execu o do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se- o pelas cl usulas contratuais e pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi es de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.  8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CL USULA QUINTA - DA VIG NCIA E DA EFIC CIA

1. O prazo de vig ncia deste Contrato ter  in cio em 30 de Mar o de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado atrav s de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57,   1  da Lei 8.666/93.

CL USULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1. Designar servidor da Secretaria de Saúde para proceder recebimento dos produtos;
- 1.2. Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 1.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.
- 1.4. Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 1.5. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 1.6. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto;
- 1.7. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato;
- 1.8. Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto;
- 1.9. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim;
- 1.10. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor;
- 1.11. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s).
- 1.12. O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas.
- 1.13. O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA;
- 1.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.
- 1.3. Substituir as suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia.

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no Almojarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

1.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos odontológicos no prazo estabelecido.

1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

1.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

1. O prazo máximo para a entrega dos materiais, parceladamente ou não, a critério da requisitante é de 10 (dez) dias corridos após a ordem de compra, na qual será estipulado o endereço do almojarifado para a entrega dos materiais.

2. Os produtos/insumos deverão ser entregues antes do vencimento do prazo de validade, sendo que na data da entrega, estes deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) de sua validade em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

1 Os materiais de consumo serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde;

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



2. A empresa deverá entregar os produtos e matérias de consumo no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

1 - O responsável pelo recebimento dos produtos, deverá atestar o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

2 - Caso haja necessidade de alguma alteração de quantidade, local e horário, a SEMSA irá comunicar a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1. expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Administração do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 . expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Saúde, devidamente designado, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

2 - A presença da fiscalização da Secretaria de Saúde não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação;

CLUÁSULA DÉCIMA QUARTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Ordenador de Despesas da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** ou ao servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DESPESA

1. As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação: Exercício 2020, classificação institucional 1701 10 301 3024 2.160 - Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal, classificação econômica 3.3.90.30.00, subelemento 36, no valor total de R\$ 1.255.985,88.

1.1. As despesas para os exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, e no Plano Plurianual de Investimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PAGAMENTO

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

1.1. O pagamento de cada parcela, será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compras expedidas pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

1.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

2. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

3. A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou às solicitações previstas no Edital;

1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 1.2 e 1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** em relação a um dos eventos arrolados nas condições 1 e 2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei n.º 8.666/93:

3.1. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

3.2. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

3.3. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



3.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

3.4.1. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

4.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2019-009SEMSA, cuja realização decorre da autorização do Sr. Gilberto Regueira Alves Laranjeiras, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PARAUPEBAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUPEBAS - PA, 30 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) Nº 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

PP Floresta Comercio de Artigos de Perfumaria Ltda
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA
CNPJ 04.860.635/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Jânio Lucena de Azevedo*
Jânio Lucena de Azevedo
CPF: 018.077.931-17

2. _____

DBR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000